



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Conclusões do Conselho do Governo

Data: 13 de julho de 2022

O Conselho do Governo, reunido hoje, em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional, que procede ao reenquadramento do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID), ajustando-o à atual realidade social, económica e financeira dos agregados familiares a que se destina.
- Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Casa do Povo de Ilha, com vista a compartilhar os encargos com a realização do Dia do Emigrante, Sabores e Saberes Tradicionais, atribuindo para o efeito um apoio financeiro até ao montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros).



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Autorizar a celebração de uma Adenda ao Acordo de Cooperação – Apoio Eventual n.º 19/2021, entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e Os Especiais – Associação de Inclusão Social, de modo a permitir que o respetivo pagamento possa ocorrer no ano económico de 2022.

- Autorizar a celebração de doze Acordos de Cooperação, na modalidade de Apoio Eventual entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e 12 entidades parceiras, com vista a compartilhar despesas de funcionamento do PEA RAM no ano de 2022, atribuindo para o efeito um apoio financeiro no montante máximo de 637.552,50 € (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

- Autorizar a aquisição de uma parcela de terreno necessária à obra de “Ligação do Jardim da Serra à Via Rápida Câmara de Lobos – Estreito de Câmara de Lobos”;

- Autorizar a aquisição de uma parcela de terreno necessária à obra de “Ligação do Jardim da Serra à Via Rápida Câmara de Lobos – Estreito de Câmara de Lobos”;



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Autorizar a aquisição de uma parcela de terreno necessária à obra de “Construção da E.R. 101 – troço Prazeres/Raposeira”.